



**SUMÁRIO**

**CORREGEDORIA**..... I  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**..... I

**CORREGEDORIA**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 39/2024/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI**

Referência: Processo nº 08620.007103/2021-48.

Interessado: Corregedoria da Funai.

Assunto: Nota Técnica 52.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662/FUNAI, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 123, Seção 2, de 30 de junho de 2023, em análise do Processo nº 08620.007103/2021-48 ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e recomendações da Nota Técnica 52 (5806609) para determinar o ARQUIVAMENTO do feito, considerando o princípio da economicidade e os termos do art. 144, Parágrafo único da Lei nº 8.112/90, salvo, em se surgindo novos fatos e provas que justifiquem a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

Brasília - DF, 19 de junho de 2024.

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**

**PORTARIA Nº 20/CR-MAO/FUNAI, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 145/MPI, de 23 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FABIO CARDOSO BATISTA, matrícula Siape 3362506, CPF \*\*\*.364.532-\*\*, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07825396022, categoria "B", com validade até 05.07.2025, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Manaus, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMILSON FROTA DE LIMA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 23/CR-MAO/FUNAI, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 145/MPI, de 23 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor WALDIR DA SILVA CRUZ JUNIOR, matrícula Siape 1846488, CPF \*\*\*.871.306-\*\*, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00509534297, categoria "AB", com validade até 18/12/2033, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Manaus, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMILSON FROTA DE LIMA**

Coordenador Regional